



TÍTULO: ASSESSORIA DE IMPRENSA

Aprovador:	Número:	Revisão:	Data:	Folha:
CEO Fábio Ferreira	POP NO004	00	27/02/2020	1 / 5

1. Objetivos

Realizar corretamente o trameti para Assessoria de Imprensa.

2. Definições

Assessoria de Imprensa: Atividades de comunicação que visa à conquista de mídia por meio do relacionamento entre o contratante e jornalistas de veículos de comunicação. Muito utilizada na divulgação de produtos, eventos, no gerenciamento de crises e marketing digital.

3. Aplicação

Network Organic – Assessoria de Imprensa

4. Material necessário

Contrato assinado.
Comprovante de pagamento.
Acesso a área do franqueado.
Documento em Word com a matéria.
Imagens com alta resolução.

5. Descrição dos passos da atividade

Responsável	Descrição da Atividade
1. Cliente	01. Enviar os documentos necessários. 02. Criar a matéria que deseja ser veiculada. 03. Assinar o Contrato. 04. Realizar o pagamento.
2. Franqueado	01. Emitir o contrato ao cliente 02. Realizar a solicitação pela Área do Franqueado 03. Acompanhar pedido 04. Prestar suporte ao cliente
3. Franquia	01. Verificar Solicitações. 02. Solicitar a Assessoria a redação parceira. 03. Manter atualizada as informações na Área do Franqueado.

6. Referências

NA

		TÍTULO: ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Aprovador:	Número:	Revisão:	Data:	Folha:
CEO Fábio Ferreira	POP NO004	00	27/02/2020	2 / 5

7. Anexos

CONTRATO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

(Disponível em Área do Franqueado > Download > C005 - Assessoria de Imprensa)

	ASSESSORIA DE IMPRESA	Nº do Contrato	Data	Página
		CONT140120	10/11/2020	1 / 3



ASSESSORIA DE IMPRENSA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços.

CONTRATANTE: NOME, nacionalidade Brasileira, portador do CPF nº 99999999999, residente e domiciliado na Rua ENDEREÇO, CEP: 99999-999.

CONTRATADO: NETWORK ORGANIC. Com sede na Rua ENDEREÇO CEP: 99999-999, inscrito no CNPJ sob n. 99.999.999/9999-99, neste ato representado por seu franqueado NOME DO FRANQUEADO.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTO E ACERTADO O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E PELAS CONDIÇÕES DE PREÇO, FORMA E TERMO DE PAGAMENTO DESCRITAS NO PRESENTE.

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CONTRATADO, declara que é uma prestadora de serviços, e que prestará o serviço de Assessoria de Imprensa para o CONTRATANTE acima qualificado, com matérias DUAS matérias em sites grandes (EXAME + cartão de visita do R7 + portais pequenos) / QUATRO matérias em sites grandes. (EXAME + cartão de visita do R7 + O DIA + VEJA) / SEIS matérias em sites grandes (EXAME + cartão de visita do R7 + O DIA + VEJA + MEIA HORA + Treta Show do JORNAL EXTRA da Globo.)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O CONTRATANTE deverá apresentar as seguintes documentações para o realizar a assessoria: Foto do RG ou CNH ou Passaporte; Documento em Work com a matéria a ser publicada e título; Mínimo duas imagens com alta resolução referente ao assunto.

Nº do Contrato CONT140120

Aprovador:	Número:	Revisão:	Data:	Folha:
CEO Fábio Ferreira	POP NO004	00	27/02/2020	3 / 5

	ASSESSORIA DE IMPRESA	N° do Contrato	Data	Página
		CONT140120	10/11/2020	2 / 3

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

1§ É de responsabilidade do CONTRATANTE elaborar todo o material que será veiculado nos meios de comunicação. Assumindo toda e qualquer responsabilidade das informações contidas nas matérias publicadas.

2§ É de responsabilidade do CONTRATANTE todas as imagens utilizadas. Assumindo toda e qualquer responsabilidade das informações contidas nas matérias publicadas.

3§ É de responsabilidade do CONTRATANTE verificar e informar a empresa CONTRATADA qualquer incidente relacionado as matérias publicadas.

CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATANTE está ciente que a CONTRATADA trabalha em parceria com redações especializadas em assessoria de empresa e se responsabiliza por fazer as intermediações entre o CONTRATANTE e a empresa parceira.

CLÁUSULA QUINTA.

O CONTRATANTE está ciente a CONTRATADA se reserva no direito de não divulgar, passar informações, como e-mail de contato, telefone das redações parceiras.

CLÁUSULA SEXTA.

O CONTRATANTE está ciente que as matérias serão geradas a partir do material enviado pelo CONTRATANTE podendo os profissionais da área de cada site ou revista contratada, realizar as devidas alterações para publicação da matéria.

1§ A CONTRATADA está ciente que qualquer alteração na matéria deverá ser comunicada e apresentada ao CONTRANTE para que o mesmo autorize a publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA.

A CONTRATADA não se responsabiliza por qualquer erro nas matérias após o período de vigência do contrato. Porém entrará em contato com a redação parceira e solicitar que restabeleça o serviço caso o site fique fora ar.

N° do Contrato **CONT140120**

Aprovador:	Número:	Revisão:	Data:	Folha:
CEO Fábio Ferreira	POP NO004	00	27/02/2020	4 / 5

	ASSESSORIA DE IMPRESA	Nº do Contrato	Data	Página
		CONT140120	10/11/2020	3 / 3

CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento ao CONTRATADO, em xx parcelas mensais, no valor de R\$ xxxxx (Valor), com vencimento todo dia xx de cada mês, sendo que a primeira parcela deverá ser paga, até três dias após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA NONA – PRAZO

O CONTRATADO pede o prazo de 3 dias úteis para que o serviço seja realizado a partir da entrega do contrato assinado.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá início a partir do pagamento do contrato em referência e sua vigência por SEIS MESES contados a partir da publicação da matéria, admitindo a prorrogação, nos termos de Assessoria de Imprensa da CONTRATADA no que for pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INADIMPLÊNCIA

1§ em caso de inadimplência o CONTRATANTE pagará o valor integralmente com multa de 5% mais 1% ao dia ao CONTRATADO.

2§ – O CONTRATADO poderá executar o contrato para receber os valores acordados neste e solicitar ao juiz retorno das negativas do CPF ou CNPJ do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, PARA QUALQUER DEMANDA JUDICIAL RELATIVA AO PRESENTE CONTRATO, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.

Terça feira, 07 de janeiro de 2020.

Assinatura Contratado

Assinatura Contratante

Nº do Contrato CONT140120

		TÍTULO: ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Aprovador:	Número:	Revisão:	Data:	Folha:
CEO Fábio Ferreira	POP NO004	00	27/02/2020	5 / 5

8. Considerações Gerais

Documento para solicitação na Área do Franqueado

CAMPO PDF

Em um único documento, no formato PDF, deve conter a foto cópia legível dos documentos listados abaixo:

1. Foto cópia do contrato assinado.
2. Foto cópia do documento de identificação. (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA)
3. Foto cópia do Comprovante de Pagamento.

CAMPO PDF

Em um único documento, no formato Word, deve conter o conteúdo título da matéria e o texto que será publicado.

CAMPO IMAGEM

Em um único documento, no formato JEG, insira a imagem em alta qualidade, a qual será publicada junto com o texto.

9. Histórico de Revisão

DATA	ITEM	DESCRIÇÃO
26/03/2020	-	Criação